

MOÇÃO Nº 011/2010 de 17 de junho de 2010

AUTORIA: Vereador Hélio Mendonça.

“Congratula a Sr^a Maria das Graças Brandão”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Manhumirim vem a público, congratular a Senhora Maria das Graças Brandão, pelos trabalhos e projetos desenvolvidos para melhorar a saúde pública da cidade de Manhumirim.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 17 de junho de 2010.

Ver. Hélio Marcos Mendonça

JUSTIFICATIVAS